

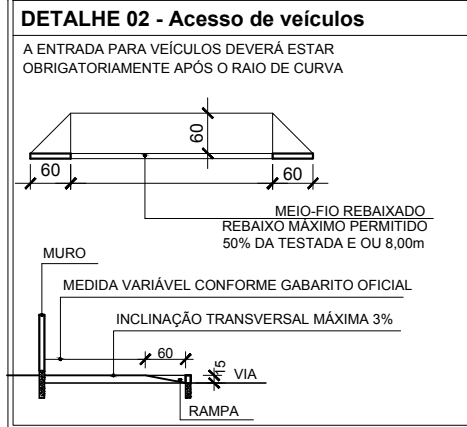
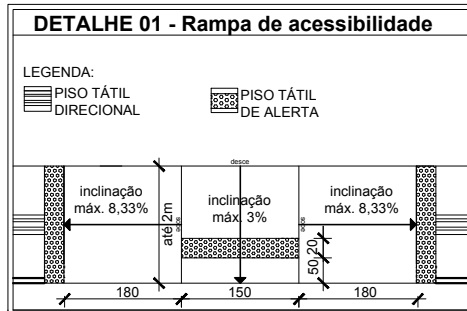
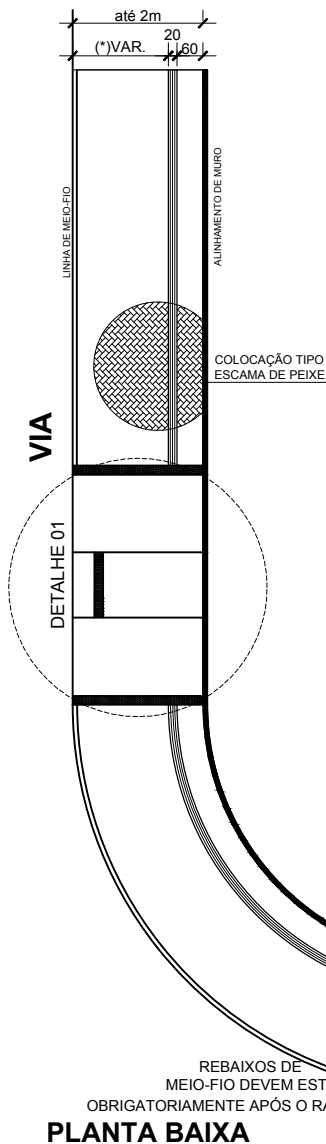
PROPRIETÁRIO.....CPF/CNPJ.....
 PROPRIETÁRIO.....CPF/CNPJ.....
 PROPRIETÁRIO.....CPF/CNPJ.....
 Inscrição Imobiliária.....

NOME VIA	PASSEIO LD	PISTA	PASSEIO LE	CICLOVIA	TOTAL	RECUO

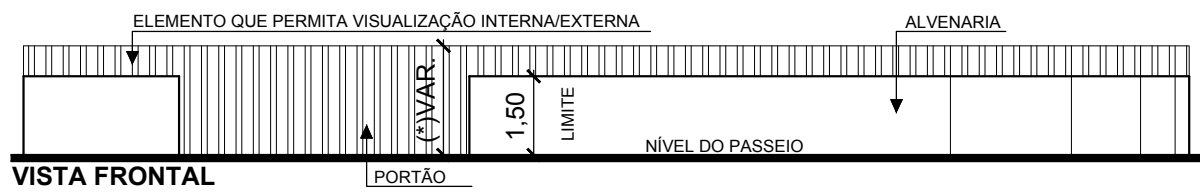
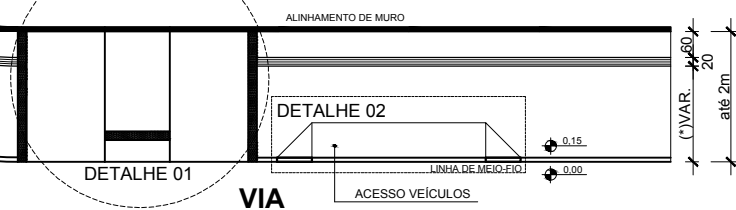
OBS: VERIFICAR GABARITO - Lei de Mobilidade Urbana LC 478/2016
 - Lei de Uso e Ocupação do Solo LC 483/2016
 - Tabela de Gabarito de Vias 2020

OBS:

- 1) A altura do muro em alvenaria poderá ser superior a 1,50m, mediante apresentação do projeto arquitetônico, com documento de responsabilidade técnica (RT), sujeito à aprovação da Prefeitura.
- 2) Para os rebaixos de meio-fio para veículos e faixas de pedestre, o proprietário deverá consultar o Departamento de Trânsito.
- 3) A Prefeitura poderá exigir que o fechamento seja feito por meio de muralha de sustentação, mediante prévia licença do órgão municipal competente, se a mesma tiver altura superior a 3 metros.
- 4) O acesso de veículos deverá estar obrigatoriamente após o raio de curva da esquina.
- 5) A largura do rebaixo deverá ser de no máximo 8,00m ou 50% da testada conforme termos da legislação.



REBAIXOS DE MEIO-FIO DEVEM ESTAR OBRIGATORIAMENTE APÓS O RAIOS DE CURVA



ASSINATURA

PROJETO MURO E PASSEIO - ESQUINA ATÉ 2m

APROVAÇÃO DE PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
 PROCESSO N. _____
 VISTO DEFERIDO
 EM ____ / ____ / ____
 Secretaria de Planejamento